



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

Decreto Nº 82/2026, de 15 de julho de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.450.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1494/25 de 11 de novembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Coronel Sapucaia – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.450.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 06 02 FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.

12.361.1800.2117 Educação que Transforma Gerações

295 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.540.1072 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 400.000,00

12.365.3000.2159 Crescer com Dignidade: Primeira Infância em Foco

298 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.540.1072 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 850.000,00

02 06 02 FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.

12.365.3000.2119 Crescer com Dignidade: Primeira Infância em Foco

103 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.542.1070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 650.000,00

12.365.3000.2159 Crescer com Dignidade: Primeira Infância em Foco

106 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.542.1070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 1.250.000,00

12.365.3000.2168 Crescer com Dignidade: Primeira Infância em Foco

112 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 300.000,00

Total por Fonte de Recursos Suplementadas

540.1072 1.250.000,00

542.0000 300.000,00

542.1070 1.900.000,00

Total Geral de Suplementações ...:

3.450.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão com recursos provenientes de:

EXCESSO ARRECADAÇÃO

2.200.000,00

1.542.1070

1.900.000,00

1.542.0000

300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

ANULAÇÃO

02 06 02 FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.

12.361.1800.2117 Educação que Transforma Gerações

96 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -400.000,00

12.365.3000.2159 Crescer com Dignidade: Primeira Infância em Foco

105 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -850.000,00

Total das Anulações ...:

-1.250.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI
PREFEITA MUNICIPAL

nos termos do inciso II do § 1º, combinado com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia/MS, 15 de julho de 2026.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI

PREFEITA MUNICIPAL

Decreto Nº 82/2026, de 15 de julho de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1494/25 de 11 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Coronel Sapucaia - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 06 02 FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.

12.361.1800.2117 Educação que Transforma Gerações

295 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.540.1072 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 250.000,00

12.365.3000.2159 Crescer com Dignidade: Primeira Infância em Foco

298 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.540.1072 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 200.000,00

02 06 02 FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.

12.365.3000.2119 Crescer com Dignidade: Primeira Infância em Foco

103 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.542.1070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 650.000,00

12.365.3000.2159 Crescer com Dignidade: Primeira Infância em Foco

106 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.542.1070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 550.000,00

12.365.3000.2159 Crescer com Dignidade: Primeira Infância em Foco

296 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.542.1072 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 700.000,00

12.365.3000.2168 Crescer com Dignidade: Primeira Infância em Foco

299 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.542.1071 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 300.000,00

Total por Fonte de Recursos Suplementadas

540.1072 450.000,00

542.1070 1.200.000,00

542.1071 300.000,00

542.1072 700.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 2.650.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão com recursos provenientes de:

EXCESSO ARRECADAÇÃO 2.200.000,00

1.542.1070 1.200.000,00

1.542.1071 300.000,00

1.542.1072 700.000,00

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial do Município n. 134, Ano II, de 16 de julho de 2026, páginas 3-4.

Decreto Nº 82/2026, de 15 de julho de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.450.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1494/25 de 11 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Coronel Sapucaia - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.450.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 06 02 FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.

12.361.1800.2117	Educação que Transforma Gerações	
295 - 3.1.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	
1.540.1072	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	400.000,00
12.365.3000.2159	Crescer com Dignidade: Primeira Infância em Foco	
298 - 3.1.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	
1.540.1072	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	850.000,00

02 06 02 FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.

12.365.3000.2119	Crescer com Dignidade: Primeira Infância em Foco	
103 - 3.1.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	
1.542.1070	- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	650.000,00
12.365.3000.2159	Crescer com Dignidade: Primeira Infância em Foco	
106 - 3.1.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	
1.542.1070	- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.250.000,00
12.365.3000.2168	Crescer com Dignidade: Primeira Infância em Foco	
112 - 4.4.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	
1.542.0000	- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	300.000,00
Total por Fonte de Recursos Suplementadas		
540.1072		1.250.000,00
542.0000		300.000,00
542.1070		1.900.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 3.450.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão com recursos provenientes de:

EXCESSO ARRECADAÇÃO	2.200.000,00
1.542.1070	1.900.000,00
1.542.0000	300.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

ANULAÇÃO

02 06 02 FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.

12.361.1800.2117 Educação que Transforma Gerações

96 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -400.000,00

12.365.3000.2159 Crescer com Dignidade: Primeira Infância em Foco

105 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -850.000,00

Total das Anulações ...: -1.250.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI
PREFEITA MUNICIPAL**